DECRETO Nº 12.899, DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Revoga decreto que nomeou tesoureira do QUIPREV, além de conter outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.894 de 22 de fevereiro de 2021, o qual nomeou como **TESOUREIRA** do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV a servidora **Vânia Maria Fernandes Cabral,** por motivo de equívoco de data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento